

EDITAL Nº 222/2026 - SUPES-BA/DIAFI-BA/NUFIN-BA/EARRE-BA

Processo nº 02006.001743/2026-10
Lançamento do Crédito Tributário da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA
O Superintendente do Ibama no Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.
FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRESCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
COOPERATIVA REGIONAL DE MINERAÇÃO IND. E COM. - COOPREMIC				11.130.381/0001-40				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
12987644	3/2021	30/09/2021	128,82	0	0	74,87	25,76	229,45
12987645	4/2021	31/12/2021	128,82	0	0	72,18	25,76	226,76
13876983	2/2022	30/06/2022	128,82	0	0	64,96	25,76	219,54
13876984	3/2022	30/09/2022	128,82	0	0	60,76	25,76	215,34
13876985	4/2022	31/12/2022	128,82	0	0	56,56	25,76	211,14
14489462	2/2023	30/06/2023	128,82	0	0	48,49	25,76	203,07
14489464	4/2023	31/12/2023	128,82	0	0	40,9	25,76	195,48
15516389	2/2024	30/06/2024	128,82	0	0	32,82	25,76	188,97
15516390	3/2024	30/09/2024	128,82	0	0	30,99	25,76	185,57
15516391	4/2024	31/12/2024	128,82	0	0	27,48	25,76	182,06
16690174	1/2025	31/03/2025	128,82	0	0	23,6	25,76	178,18
16690175	2/2025	30/06/2025	128,82	0	0	19,07	25,76	173,65
16690176	3/2025	30/09/2025	128,82	0	0	14,35	25,76	168,93
16690177	4/2025	08/01/2026	128,82	0	0	9,93	25,76	164,51

Data dos Cálculos: 19/08/2026
Obs.: ¹C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008
²Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.
³Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.
⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.
⁵Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES
SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 193104

Nº Processo: 02007.001921/2024-31.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDÊNCIA DO CEARÁ/CE.
Contratado: 17.596.391/0001-51 - GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns continuados de conserto, reparo e manutenção (preventiva e corretiva), higienização, e instalação/desinstalação dos condicionadores de ar, modelo split, sob demanda, dos edifícios da superintendência do ibama/ce e do centro de triagem de animais silvestres - cetas/ce, incluindo o fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição que se fizerem necessário, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 20/08/2026 a 01/09/2026. Valor Total: R\$ 106.790,00. Data de Assinatura: 20/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 20/08/2026).

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 02026.004159/2025-05
O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §1º, IV e §3º ambos do art. 96, do Decreto Federal n. 6.514/08, NOTIFICA, pelo presente edital, a quem interessar possa, a comparecer no prazo de 20 (vinte dias), a partir da sua publicação, na Sede da SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, para a identificação sobre as propriedades apreendidas e destinadas por essa autarquia devidamente relacionadas abaixo. A medida cautelar de apreensão e destinação imediata se justifica com base no art. 72, IV e V, da Lei n. 9.605/08.

INTERESSADO(A)	CPF/ CNPJ	PROCESSO nº	MATERIAIS	TERMO DE APREENSÃO	TERMOS DE DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO/DOAÇÃO	ENQUADRAMENTO DA LEGAL ATUAÇÃO	LOCALIDADE (Município/ UF)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
DESCONHECIDO	DESCONHECIDO	02026.004524/2026-54	158 (cento e cinquenta e oito) unidades de Galão - bombonas de 50 litros de capacidade; 7.900 (sete mil e novecentos) litros de gasolina de alta performance; 01 (uma) unidade de dispositivo de comunicação satelital para Internet.	FOLOQBQ8	D95VC83G VHWS8LE2 ACTKS4R8 OV23TE0T	Arts. 70, §1, e 72 da Lei 9605/1998; e arts. 3 e 64 do Decreto 6514/2008.	Navegantes/SC	Latitude Longitude 48° 43' 2.793" W

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §1º, IV e §3º ambos do art. 96, do Decreto Federal n. 6.514/08, NOTIFICA, pelo presente edital, o(a) interessado(a) abaixo relacionado(a), por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração em seu desfavor, referente ao processo administrativo em trâmite nesta Superintendência relacionado ao cometimento de infração administrativa ambiental:

INTERESSADO(A)	CPF/CNPJ	PROCESSO nº	AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUANDRAMENTO DA LEGAL ATUAÇÃO	LOCALIDADE (município/UF)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
LORENO DE SANTANA RAMOS	***.077.***-20	02001.024418/2026-75	69499M80	Arts. 70, §1, e 72 da Lei 9605/1998; arts. 3, II, e 81 do Decreto 6514/2008; e arts. 16, III, alínea a, e 18, XI, da Portaria Interministerial MMA/MPA 51/2026.	Itajaí/SC	Latitude 26° 55' 7.495" S Longitude 48° 40' 11.648" W
ANTONIO TEIXIERA	***.865***-34	02001.024406/2026-41	84DI6MG6	Arts. 70, §1, e 72 da Lei 9605/1998; arts. 3, II, e 81 do Decreto 6514 /2008; e arts. 16, IV, alínea a, da Portaria Interministerial MMA/MPA 51/2026.	Jaguaruna/SC	Latitude 28° 20' 27.924" S Longitude 48° 49' 14.423" W